



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA**

EDITAL N.º 17/2017/DF

O Doutor Fabrício SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital n.º. 15/2017-df. (DJE: 10068/2017 DE 26/7/2017), que tornou público a abertura do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Nível Superior nas áreas de Administração de Empresas e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a realização da prova aplicada no dia 3 de setembro de 2017, do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de estagiários de Nível Superior na Comarca de Juara-MT.

RESOLVE:

1. Tornar Público o Gabarito Preliminar da prova do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de Nível Superior, realizado no dia 3/9/2017.
- 2 – Tornar **NULO** a questão de número 25 da prova, tendo em vista constar 2 (duas alternativas iguais).

NÍVEL SUPERIOR

1 - D	2 - A	3 - B	4 - C	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - B	10 - D
11 - B	12 - A	13 - D	14 - C	15 - C	16 - A	17 - C	18 - A	19 - B	20 - C
21 - A	22 - A	23 - D	24 - A	NULO	26 - C	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - D	33 - C	34 - B	35 - C	36 - D	37 - A	38 - A	39 - C	40 - D

3. Serão admitidos recursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, no DJE, quanto: a) Ao gabarito provisório; b) Ao resultado final do processo seletivo.

4. Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo Juiz Diretor do Foro.

5. Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

6. Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Juara-MT, 4 de setembro 2017.

Fabício Sávio da Veiga Carlota
Juiz de Direito e Diretor do Foro